

Banco de Portugal

Carta-Circular nº 16/2010/DSB, de 30-6-2010

ASSUNTO: Linhas orientadoras do CEBS em matéria de técnicas de redução do risco operacional

Na sequência do processo de consulta pública realizado pelo Comité das Autoridades Europeias de Supervisão Bancária (CEBS), e oportunamente divulgado pelo Banco de Portugal, foi publicado, no passado dia 22 de Dezembro, um *guidance paper* (documento) sobre técnicas de mitigação de risco operacional¹.

Tendo como ponto de partida as disposições da Capital Requirements Directive (CRD) e as linhas de orientação expressas nas “Guidelines on Validation” do CEBS (GL10), o documento sobre técnicas de mitigação de risco operacional procura reflectir os desenvolvimentos recentes ocorridos na indústria e as expectativas das autoridades de supervisão, em matéria de reconhecimento de seguros e de outros mecanismos de transferência de risco (ORTM) no cálculo de requisitos de fundos próprios para cobertura do risco operacional de acordo com o método de Medição Avançada (AMA).

Este documento integra-se no contexto do denominado Compêndio de Risco Operacional (“Compendium of Supplementary Guidelines on Implementation Issues of Operational Risk”), o qual pretende contribuir para uma clarificação e orientação adicionais no desenvolvimento de sistemas de gestão e de medição do risco operacional.

Em face do exposto, o Banco de Portugal sublinha a importância de as instituições que pretendam adoptar o método AMA darem adequado cumprimento às linhas de orientação constantes do documento em apreço.

¹ Disponível em: [http://www.c-eps.org/documents/Publications/Standards---Guidelines/2009/Operational-risk-mitigation-techniques/Guide lines.aspx](http://www.c-eps.org/documents/Publications/Standards---Guidelines/2009/Operational-risk-mitigation-techniques/Guide%20lines.aspx).

Enviada a:

Bancos, Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Caixa Económica Montepio Geral, Caixa Geral de Depósitos, Caixas de Crédito Agrícola Mútuo, Caixas Económicas, Instituições de Moeda Electrónica, Sociedades de Factoring, Sociedades de Garantia Mútua, Sociedades de Investimento, Sociedades de Locação Financeira, Sociedades Corretoras, Sociedades Emitentes ou Gestoras de Cartões de Crédito, Sociedades Financeiras de Corretagem, Sociedades Gestoras de Fundos de Investimento, Sociedades Gestoras de Patrimónios, Sociedades Mediadoras dos Mercados Monetário ou de Câmbios e Sociedades Gestoras de Participações Sociais.